COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	**233/2018**	**13/12/2018**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL 29/2018

E-MAIL:	TELEFONE:
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 29/2018**- RDC – ELETRÔNICO - MAIOR DESCONTO - QUE TEM POR OBJETO OBRAS E SERVIÇOS DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE UMBURANAS, RIACHO DA MADEIRA, ILHA DA VILA, ASSENTAMENTO ALEGRE, ASSENTAMENTO BOA PAZ E ASSENTAMENTO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE OROCÓ, LOCALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, **ESCLARECEMOS**:

QUESTIONAMENTO 1:
NO EDITAL RDC - ELETRÔNICO Nº 29/2018 - MAIOR DESCONTO, NO " ITEM 9.17.2. diz, *"9.17.2 O percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório, conforme § 3º do art. 19 da Lei 12.462 de 04.08.11"*
NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TEM SERVIÇOS COMO OS ITENS 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.5, 2.2.7 E 2.2.8 QUE SÃO COMPOSTOS APENAS POR MÃO DE OBRA. O EDITAL FALA QUE O DESCONTO LINEAR DEVE INCIDIR SOBRE TODOS OS PREÇOS DE TODOS ITENS.
PERGUNTO:

A) A PROPONENTE DEVERÁ DÁ O DESCONTO NESSES ITENS DE MÃO DE OBRA?
B) SE DER O DESCONTO OS PREÇOS DE MÃO DE OBRA PODERÃO FICAR ABAIXO DOS EXIGIDOS PELO SINDICATO E ASSIM PODERÁ SER DESCLASSIFICADA?
C) COMO DEVEMOS PROCEDER NESTE CASO?

RESPOSTA 1:

A) SIM.
B) OS PREÇOS NÃO PODEM FICAR ABAIXO DOS EXIGIDOS PELO SINDICATO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
C) INFORMAMOS QUE AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS APRESENTADAS PELA CODEVASF PODEM SER UTILIZADAS E ADPTADAS À PRODUTIVIDADE DE CADA LICITANTE, BEM COMO, A LICITANTE PODERÁ APRESENTAR COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA EMPRESA PARA CADA SERVIÇO. O IMPORTANTE É QUE A COMPOSIÇÃO SEJA COERENTE COM O SERVIÇO E O PISO SALARIAL DAS CATEGORIAS ENVOLVIDAS SEJA RESPEITADO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL